



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 0281/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede Título de Cidadão
Aguadocense."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguadocense ao Senhor Joaquim Nepomusceno da Silva Junior, nascido em 03 de maio de 1994, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à valorização do nome de Água Doce do Norte.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis – trigésimo oitavo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal